



SANTA QUITÉRIA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 1.050/2021, de 18 de Março de 2021

ANO II

SANTA QUITÉRIA, 28 DE JANEIRO DE 2022

Nº 0156

PODER EXECUTIVO

CENTRAL ÚNICA DE LICITAÇÕES, COMPRAS E SERVIÇOS

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA – Unidade Administrativa: **Secretaria Municipal de Proteção Social e Direitos Humanos** – Regente: **Pregoeira e Equipe de Apoio** – Processo Originário: **Pregão Eletrônico Nº PCS-01.271221-SPSDH** – Objeto: **Aquisição de gêneros alimentícios, que serão utilizados na composição de cestas básicas, para benefícios eventuais durante o ano de 2022, na Secretaria Municipal de Proteção Social e Direitos Humanos, no Município de Santa Quitéria/CE.** – Local de Acesso ao Edital: **Rua Professora Ernestina Catunda, nº 50 - Bairro Piracicaba, Santa Quitéria – Ceará – CEP 62280-000, Santa Quitéria–CE;** <https://bll.org.br>; <https://www.santaquiteria.ce.gov.br>; <https://licitacoes.tce.ce.gov.br> – Funcionamento do Órgão: **Segunda à Sexta de 08H00M ÀS 12H00M** – Local de Realização da Licitação: <https://bll.org.br> – Data de Abertura: **10/02/2022** – Horário: **08H30M** – Pregoeira: **Carla Maria Oliveira Timbó.**

*** *** ***

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 10/2022 DE JANEIRO DE 2022 - DISPÕE SOBRE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL DE SUAS FUNÇÕES NO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA - CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O Senhor Secretário de Saúde Municipal de Santa Quitéria (CE), no uso de suas atribuições legais e de acordo com as prerrogativas inerentes ao cargo: **CONSIDERANDO** que o servidor possui todos os pré-requisitos necessários ao gozo do benefício; **CONSIDERANDO** que houve a anuência da Secretaria de Saúde, sua secretaria de origem; **CONSIDERANDO** que não haverá prejuízos ao Município; **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder Licença sem Remuneração, a servidor **ANTÔNIO VALDER MARTINS SAMPAIO JUNIOR. Art. 2º** - O período da licença será de 01 (um) ano no período de 28 de janeiro de 2022 à 28 de janeiro de 2023. **Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.** Paço da Secretaria Municipal da Saúde de Santa Quitéria - Ceará, 28 de janeiro de 2022. **FRANCISCO IGOR VALE DO NASCIMENTO - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE.**

*** *** ***



SANTA QUITÉRIA
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SANTA QUITÉRIA, 28 DE JANEIRO DE 2022

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 2



JOSÉ BRAGA BARROZO
Prefeito de Santa Quitéria

LIGIA MARIA BENEVINUTO DE SOUSA PROTÁSIO
Vice-Prefeita de Santa Quitéria

SECRETARIADO

FRANCISCO MICAEL DE OLIVEIRA SOUSA
Secretário Municipal de Planejamento,
Gestão e Finanças

ANTONIO NIVALDO GOMES MORORÓ JUNIOR
Procurador Geral do Município

ARILDSON DE SOUZA LOUREIRO
Secretário Municipal de Cidadania e
Segurança Pública

HERMELINO PAIVA PAULINO
Secretário Municipal de Relações
Institucionais e Desenvolvimento Econômico

RAIMUNDO MARTINS PARENTE
Secretário Municipal de Agricultura,
Recursos Hídricos e Proteção Ambiental

MARIA DO CARMO MOURÃO LÔBO SAMPAIO
Secretária Municipal de Educação Básica

FRANCISCO IGOR VALE DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Saúde

FRANCISCO ARNALDO MESQUITA GOMES
Secretário Municipal de Infraestrutura e
Serviços Urbanos

FRANCISCO CLEVERLAN FEIJÓ RODRIGUES
Secretário Municipal de Desportos,
Lazer e Juventude

RAYANA PAIVA DA ROCHA
Secretária Municipal de Proteção Social e
Direitos Humanos

SALVADOR FERREIRA DE HOLANDA
Secretário Municipal de Cultura e
Desenvolvimento Turístico

CARLOS ALEXANDRE JERÔNIMO DE MATOS
Ouvidor Geral do Município

BÁRBARA ELLEN AVELINO LINHARES
Controladora Geral do Município

KALINE COSTA MOUTA
Diretora-Presidente do Instituto de
Previdência dos Servidores Públicos - IPESQ

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS

SEPLAG

COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO

CENTRO ADMINISTRATIVO
PREFEITO LUCIANO LOBO
RUA PROFESSORA ERNESTINA
CATUNDA, Nº 50, BAIRRO PIRACICABA
SANTA QUITÉRIA - CEARÁ
CEP 62280-000



SANTA QUITÉRIA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO